

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E FISCAL  
DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTA LEOPOLDINA**

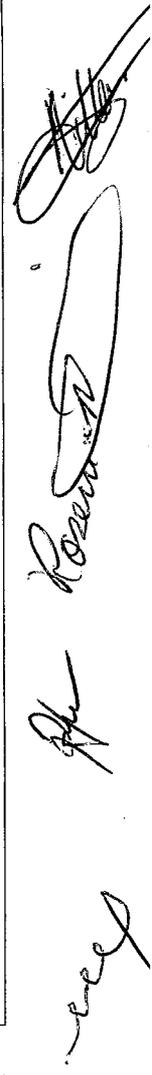
**DECRETO Nº 166/2021**

**PAUTA:**

- Prestação de Contas 2021;**
- Apreciação das atividades desenvolvidas em 2021;**
- Eleições do Conselho Previdenciário e Fiscal**
- Outros assuntos pertinentes.**

Reuniram-se no dia 14 de Março de 2022, com inicio as 08 (oito) horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, juntamente com a diretoria do IPSL os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, estavam presentes os membros: André Lima Neves, José Nilson Barros, Juliane Rodrigues, Roseni Nunes Felisberto, Gilson Castro Nalesso, e Thieres Rodrigues Brito representantes do Conselho Previdenciário; bem como Valério Keffler, Ailton Celso Dias Junior, Benjamim Francisco da Silva, Priscila Maria Ribeiro e Ivan Alvarenga das Neves, representantes do Conselho Fiscal, com quórum, iniciou-se reunião, a Presidente do IPSL Patrícia Teles Leppaus agradeceu a presença de todos os membros presentes e o trabalho que vem sendo executado pelos mesmos. Foi dado inicio a reunião já com entrega para apreciação dos documentos contábeis, e esclarecido os gastos administrativos do IPSL que para o exercício em questão, foram custeados com o valor correspondente a 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários referente ao exercício de 2020, estabelecendo para o ano de 2021, o valor máximo de R\$ 384.327,67 para despesas com a gestão do instituto, contudo evidenciou-se que a unidade gestora liquidou/pagou o valor efetivo de R\$ 271862,43, que corresponde a 1,42%; estando nos conformes quanto os gastos com a administração. Para o exercício em questão, a Contribuição Previdenciária mensal dos segurados corresponde a 14,00% sobre a remuneração dos servidores ativos e inativos, já a contribuição patronal, de competência do ente municipal, encontra-se estabelecida no percentual de 15,50% incidente sobre a remuneração dos servidores ativos. O montante total de R\$ 2.555.132,29 correspondente as





contribuições devidas do exercício de 2021, foi devidamente repassada e recolhida pelo ente, não havendo valores a ser recolhido quanto ao exercício de 2021, entre o Tesouro Municipal com o IPSL. Já com referencia ao parcelamento dos débitos do município de Santa Leopoldina com o Regime próprio de previdência, disposto na Lei Nº 1.580/2016 das contribuições previdenciárias patronal, devidas e não repassadas pelo município ao IPSL, referente ao exercício de 2015, foi finalizado com os pagamentos das parcelas nº 50/60 – totalizaram o valor monetário de R\$ 634.990,75. Quanto ao aporte atuarial, não ocorreu alteração no plano de amortização, logo o mesmo foi devidamente recolhido pelo Instituto de Previdência conforme Decreto nº 341/2018 no valor de R\$ 3.771.461,52. Devidos os valores recebidos de patronal e funcional não serem suficientes para os pagamentos dos beneficiários, foi necessário à implementação de repasse para a cobertura desse déficit financeiro, o qual foi cobrado e devidamente repassado pelo ente municipal, os valores referentes a aporte financeiro, uma vez que a contribuição patronal e funcional não foi suficiente para arcar com as despesas administrativas e a folha de pagamento, o valor recebido pelo ente executivo foi de R\$ 2.514.717,24, bem como o valor de R\$ 738.557,43 referente ao pagamento de déficit atuarial referente a exercícios anteriores. Também foi exposto que o instituto teve perdas a valor recuperável em aplicações financeiras de R\$ 1.565.208,48 e rendimentos de R\$ 1.033.123,50, tal volatilidade se deu devido a instabilidade do mercado financeiro diante das incertezas quanto ao futuro das economias globais diante do COVID. A presidente do Instituto ainda explanou as atividades que foram desenvolvidas para adequação da unidade gestora a Legislação atual, tais como capacitações, previdência completar, prova de vida e inicialização de reuniões para reforma da previdência, bem como alteração da legislação do instituto; explicou a importância de um conselho ativo, a necessidade de capacitação deste e a busca pela aprovação na certificação financeira, no qual se fará necessário nova eleição para adaptação a portaria 9.907; relatou-se na reunião a necessidade do concurso, bem como situação critica que o instituto apresenta por estar com massa falida e Para finalizar as atividades, os membros do Conselho do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, reconhecem e atestam a apreciação do Balancete Analítico das Receitas e Despesas Orçamentária, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial,

 Juliana Rodrigues



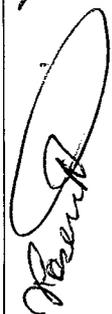








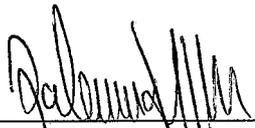
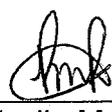
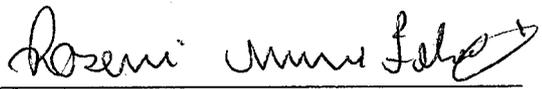
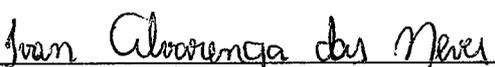
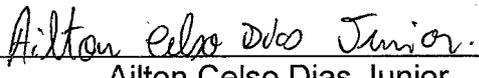
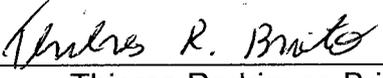








Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado, exposto e, propôs a sua integral aprovação, com voto e louvor. Com os documentos econômicos, financeiros e patrimoniais já apreciados, deu-se por encerrado os trabalhos às dez horas e onze minutos. Nada mais havendo a declarar, eu Juliane Rodrigues lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

 André Lima Neves Presidente – Conselho Previdenciário	 Valério Keffler Presidente – Conselho Fiscal
 Juliane Rodrigues Vice Presidente - Conselho Previdenciário	 Benjamim Francisco da Silva Vice Presidente - Conselho Fiscal
 José Nilson Barros Suplente Conselho Previdenciário	 Priscila Maria Ribeiro Secretária – Conselho Fiscal
 Roseni Nunes Felisberto Representante dos Inativos	 Ivan Alvarenga das Neves Suplente do Poder Legislativo
 Gilson Castro Nalesso Representante do Poder Executivo	 Ailton Celso Dias Junior Suplente Representante dos Ativos
 Thieres Rodrigues Brito Suplente do Poder Executivo	

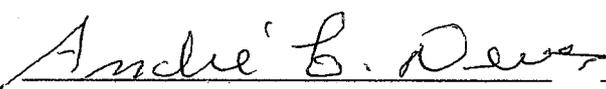
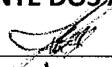
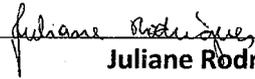
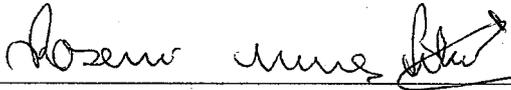
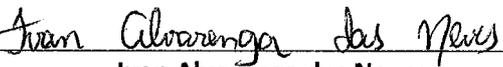
## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO IPSL

Em cumprimento às atribuições deste Conselho Previdenciário e Fiscal, especialmente as determinadas pela Lei Municipal 1424/2012 e conformes com a legislação vigente, foi apresentado aos Conselhos Fiscal e Previdenciário, para apreciação e posterior aprovação dos referidos Conselhos, o parecer relativo ao exercício de 2021, encerrado em 31 dias do mês de dezembro.

Após apreciação dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais á nós apresentados pela diretoria da Entidade, constatamos a ordem e correção dos mesmos, bêm como a efetiva cobrança de aportes financeiros e valores devidos de PCA anteriores, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

Assim sendo, os abaixo assinados, membros do Conselho do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, reconhecem e atestam a apreciação do Balancete Analítico da Receita e Despesa Orçamentária, Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado, exposto e, propõem a sua integral aprovação, com voto e louvor.

Santa Leopoldina, 14 de Março de 2022.

 _____ <b>André Lima Neves</b> <b>PRESIDENTE- CONSELHO PREVIDENCIÁRIO</b> <b>REPRESENTANTE DOS ATIVOS</b>	 _____ <b>Valério Keffler</b> <b>PRESIDENTE- CONSELHO FISCAL</b> <b>REPRESENTANTE DOS ATIVOS</b>
 _____ <b>José Nilson Barros</b> <b>SUPLENTE- CONS. PREVIDENCIÁRIO</b> <b>REPRESENTANTE DOS ATIVOS</b>	 _____ <b>Benjamim Francisco da Silva</b> <b>VICE PRESIDENTE- CONSELHO FISCAL</b> <b>REPRESENTANTE DOS INATIVOS</b>
 _____ <b>Juliane Rodrigues</b> <b>VICE PRESIDENTE-CONS.PREVIDENCIÁRIO</b> <b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>	 _____ <b>Priscila Maria Ribeiro</b> <b>SECRETÁRIA- CONSELHO FISCAL</b> <b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>
 _____ <b>Roseni Nunes Felisberto</b> <b>REPRESENTANTE DOS INATIVOS</b>	 _____ <b>Ivan Alvarénga das Neves</b> <b>SUPLENTE DO PODER LEGISLATIVO</b>
 _____ <b>Gilson Castro Nalesso</b> <b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>	 _____ <b>Thieres Rodrigues Brito</b> <b>SUPLENTE - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>

  
\_\_\_\_\_  
**Ailton Alves Dias Junior**  
CPF: 